

NOTA PÚBLICA

O Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH), rede com 45 organizações e movimentos sociais, vem a público manifestar sua preocupação com a condução do processo de regulamentação da Política Nacional de Proteção às Defensoras e aos Defensores de Direitos Humanos e exigir a **imediata publicação do Decreto com a íntegra do Plano Nacional de Proteção às Defensoras e aos Defensores de Direitos Humanos (Plano DDH)**, conforme pactuado no Grupo Técnico de Trabalho (GTT) Sales Pimenta.

Em decisões da Justiça Federal brasileira¹ e da Corte Interamericana de Direitos Humanos, o Estado brasileiro foi instado a efetivar uma política nacional de proteção, com ampla participação social. Como resultado, foi instituído em dezembro de 2023 o GTT Sales Pimenta, por Decreto, sendo um espaço paritário entre o governo federal e a sociedade civil.

O CBDDH participou ativamente de todo o processo, desde as negociações durante o governo de transição até a construção do Plano. Das 10 representações titulares da sociedade civil no GTT, 08 integram o Comitê. A rede ocupou também 07 das 10 suplências. Ao longo do processo, inclusive, a sociedade civil promoveu, com recursos próprios, audiências públicas para ampliar a participação social e garantir o escopo federativo e territorial do Plano. Enquanto articulação política, o Comitê, assim como outras organizações e coalizões que acompanharam o processo, investiram tempo, recursos e dedicação de lideranças nacionais.

Após um ano de trabalho intenso, reuniões, redações, consensos difíceis e construção técnica, o GTT consolidou uma solução responsável e viável diante da conjuntura, acordado por todos: 1. Envio do anteprojeto de lei ao Congresso; 2. **Publicação do Decreto com o Plano na íntegra** anexo, assegurando governança, metas, prazos e responsabilidades para dar efetividade imediata à política. **Em dezembro de 2024, na entrega dos documentos finais ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), o órgão se comprometeu com a publicação, conforme recomendado pelo GTT, até meados de abril de 2025**, considerando que há ações previstas no Plano com prazos pactuados para finalização até dezembro de 2025.

Causa, portanto, estranheza e preocupação que, após essa pactuação e acordo, ainda aguardemos tal publicação. Ademais, que, conforme informações compartilhadas pelo MDHC em reunião com membros do GTT Sales Pimenta, em setembro de 2025, foi informado que o Decreto não seria publicado com o texto do Plano na íntegra, e que este seria instituído posteriormente por Portaria interministerial.

¹ Em 2022, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ao julgar a Ação Civil Pública (ACP) nº 5005594-05.2017.4.04.7100, determinou que a União deveria elaborar o Plano Nacional com ampla participação da sociedade civil, observando convenções internacionais e garantindo a realização de audiências públicas.

Em um país com reconhecida fragilidade institucional e alta rotatividade administrativa, fragmentar o ato normativo e separar o Plano do Decreto enfraquece a política, reduz sua força vinculante e contraria o consenso do GTT. E, ainda assim, o Decreto não foi publicado até o presente momento.

A realidade atual confirma o caráter urgente dessas medidas. Segundo o relatório *Na Linha de Frente 2023–2024*, da Terra de Direitos e Justiça Global, foram registrados 486 casos de violência contra defensoras e defensores no Brasil, incluindo 55 assassinatos e 96 atentados à vida, com 78% dos homicídios concentrados nas regiões Norte e Nordeste. O documento também aponta que 67% das violências ocorreram em áreas rurais, com destaque para conflitos envolvendo terra, território e meio ambiente. Em 2024, a *Global Witness* apontou que o Brasil permanece entre os países mais letais do mundo para defensores ambientais, quase um terço das mortes registradas globalmente. Já a *Front Line Defenders*, em 2025, reiterou que o país segue entre os cinco mais perigosos para quem defende direitos humanos, destacando o aumento das ameaças, criminalizações e ataques de agentes públicos e privados.

Esse quadro dramático, que reflete a persistência da impunidade e a precariedade institucional do Estado brasileiro, **soma-se à ausência de garantia orçamentária para o PPDDH.** A negligência com a publicação integral do Decreto, aliada à falta de recursos, nos obriga a questionar o quanto o governo realmente leva a sério a proteção de defensoras e defensores cotidianamente ameaçados de morte, incluindo as defensoras/es ambientais ameaçados e em risco iminente de morte no país sede da COP30.

A sociedade civil tem pressionado o MDHC pela efetivação da publicação, sem êxito. Paralelamente, o **CBDDH reiterou pedidos de audiência à Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania desde o início de julho**, para tratar de agendas estratégicas: Plano DDH/PPDDH, COP30, Cúpula dos Povos, Conferência Nacional de Direitos Humanos. Apesar de respostas indicando que a reunião seria marcada, seguimos sem agenda confirmada.

É urgente que este governo democrático avance com coragem e coerência nessa agenda. **A publicação do Decreto com o Plano anexo é uma escolha política e uma obrigação judicial e internacional.** Exigimos que tal passo seja dado com urgência, permitindo a implementação do Plano, construído minuciosamente pelo Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta.

Brasília, 14 de outubro de 2025.

Comitê Brasileiro de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos